

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE MARÇO DE 2018

N.º 12/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta e dois minutos, no Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do **Quadriénio 2017-2021**, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José**

Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da reunião ordinária de 13 de março de 2018;-----

2. Retificação da deliberação respeitante ao ponto n.º 12 da RCM de 27/02/2018, na ata e respetiva minuta;-----

3. Constituição de compropriedade: Pedido de Catarina Almeida da Costa Bartholomé. -----

4. Constituição de compropriedade: Pedido de Maria Amália de Pinho;-----

5. Constituição de compropriedade: Pedido de António Augusto Fernandes;-----

6. Desafetação do domínio público de parte da parcela 111, da planta parcelar dos terrenos para a construção do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho; -----

7. Proposta de alteração do PDM - Ponderação de Resultados (Participação preventiva - 20/02 a 12/03/2018);-----
8. Proposta de alteração ao Regulamento do PDM;-----
9. "Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas - Relatório Final;-----
10. Protocolo para implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género;-----
11. Inscrição e isenção parcial da taxa de inscrição e mensalidade a novos utentes das Piscinas Municipais - Mês de maio;-----
12. REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - 2018;-----
13. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----
14. Informações;-----
15. Minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Nelson Martins, sobre a obra de Requalificação da Escola EB 1 de Macinhata, perguntou qual o montante já recebido pelo empreiteiro; se o prazo de entrega foi ou não cumprido e se não foi, o que se tem feito até agora. Apesar de poder consultar o Portal, referiu, pretende que lhe seja dada a informação na forma escrita. -----

Sobre o edifício onde funcionou o cinema que mantém uma atividade comercial a ser desenvolvida por um privado perguntou se o município teve de pagar ou ressarcir essa entidade em verba ou cedência ou preferência de utilização de espaços municipais, para que a mesma saia do espaço para que este seja requalificado. -----

2018.03.27

O vereador Pedro Almeida propôs um voto de pesar pelo falecimento de uma colaboradora da Câmara Municipal, Fátima Gradim. -----

Salientou que o convite para a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal, o ISEP, a FORESP e o Agrupamento de Escolas, que ocorreu na segunda-feira ao início da tarde, foi remetido aos senhores vereadores na sexta-feira ao fim do dia, considerando que convites enviados assim, a não ser que tenha sido agendado mesmo nessa data, têm em si a intenção de que os mesmo não estejam presentes no ato, solicitando que em situações futuras o contactassem via telefone, dado que o envio via e-mail não permite a receção da informação em tempo útil. -----

Sobre o cumprimento da legislação relativa à gestão de combustível, salientou que, apesar do adiamento dessa obrigação até ao final de maio, é necessário proceder à limpeza, entre outras, da envolvente da Zona Industrial Lordelo/Codal; contudo, a gestão de combustível a realizar na envolvente à ZI, vai agravar a situação de instabilidade dos taludes que já se estão a desmoronar progressivamente, pondo em risco os pavilhões e as pessoas que os utilizam, dada a erosão provocada pela águas pluviais, perguntando ao Sr. Presidente o que este pensa fazer em relação à conservação dos taludes. -----

Nas comemorações do Dia Mundial da Árvore, disse que viu na comunicação Social, que a Presidente do CDS/PP esteve em Vale de Cambra, numa ação de campanha partidária na qual se associaram vários Presidentes de Junta, o Sr. Presidente da Câmara e alguns membros da Assembleia Municipal e das imagens que viu, ficou com a sensação que havia meios da autarquia quer humanos quer materiais nessa ação partidária, pedindo, por isso, a confirmação da situação referida. -----

Os valecambrenses estão a receber as cartas para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e na altura da votação da taxa a aplicar a esse

2018.03.27

imposto, haviam duas nuances, a do imóveis degradados e a dos terrenos florestais abandonados, tendo solicitado, na altura, que lhe facultassem a informação com a identificação dos artigos urbanos e rústicos que seriam objeto de majoração de IMI. Pretende, assim, que lhe seja remetida a cópia da informação enviada à autoridade tributária e Aduaneira para o efeito.-----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Nelson Martins, informou que, relativamente à obra de Requalificação da Escola EB 1 de Macinhata, o valor pago à empresa corresponde ao valor dos autos. Sobre a entrega da obra, informou que tem conhecimento de um relatório parcialmente pronto, faltando-lhe, apenas, um documento que já pediu aos Serviços. -----

Sobre a entidade que ocupa as instalações do antigo cinema, informou que o inquilino tinha um contrato de arrendamento com o anterior proprietário, tendo a Câmara Municipal após a aquisição do edifício, entendido deixar decorrer o contrato até ao final, para que não dar lugar a qualquer indemnização nem a qualquer obrigação de alojar o mesmo noutra lugar alternativo pertencente à Câmara Municipal.-----

Respondendo ao vereador Pedro Almeida, o Sr. Presidente informou que o convite foi feito no *timing* possível dado que não estava prevista a assinatura presencial do Acordo e, tendo as partes sido contactadas para o efeito, a decisão ocorreu na altura em que foram remetidos os convites. -----

Sobre as faixas de gestão de combustível, considera o assunto mais que debatido e continua a dizer que os trabalhos estão a decorrer dentro das possibilidades e de acordo com os meios disponíveis no mercado, sendo certo que não existem nem meios humanos, nem meios mecânicos para dar resposta a todas as solicitações dos municípios, entre outras entidades nacionais que têm de fazer a respetiva gestão. -----

2018.03.27

Quanto à limpeza dos taludes da Zona Industrial Lordelo/Codal, disse que o seu estado era também uma preocupação sua, sendo de opinião que a obra foi mal concebida e implantada. Apesar da responsabilidade ser a montante e ele próprio, em tempos, já ter alertado para os lençóis freáticos daquela zona da qual era conhecedor, considera que agora têm de se consolidar os taludes que exigiam, na altura, outro tipo de intervenção; presentemente já se negociam os terrenos a poente da Zona Industrial no sentido de fazer a consolidação dos taludes para reduzir os riscos da sua derrocada, preocupando-o a redução do coberto vegetal e do extrato arbóreo nessa zona, tendo, apesar disso, de ser feita a respetiva gestão de combustível. -----

Sobre a questão apelidada de propaganda política, disse que o Governo lançou um desafio a todos os deputados do país, para eles próprios participarem em ações de limpeza da floresta, o que aconteceu a nível nacional, tendo sido inúmeras as ações de limpeza com a presença de deputados, membros do Governo, inclusive o Presidente da República e outras figuras do Estado. A ação referida não teve qualquer conotação política, mas foi sim, feita no sentido de dar corpo a uma ação coletiva que se pretende ter ao nível do país no que, à gestão de combustível, diz respeito. -----

Sobre a informação relativa ao IMI, informou que não possui no momento qualquer documento. -----

O Sr. Presidente e restantes vereadores subscreveram e aprovaram o voto de pesar à família da colaboradora Fátima Gradim, conforme proposto pelo vereador Pedro Almeida. -----

O vereador Pedro Almeida, pedindo a palavra, sobre a questão do convite, sugeriu que, futuramente, além de lhe remeter o convite formalmente, fosse contactado por telefone, sempre que os *timings* fossem apertados. -----

2018.03.27

Sobre os taludes da Zona Industrial disse que já decorreram cinco ou seis anos desde as declarações feitas pelo Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição e face ao que defendeu na altura, acha que este já podia ter resolvido a situação, uma vez que já está no poder há tempo suficiente para o ter feito. -----

Sobre a visita dos deputados do CDS, disse que as declarações proferidas na comunicação social, pela Presidente do partido, são nesta qualidade e não na qualidade de deputada. -----

Sobre a questão do IMI, pediu ao Sr. Presidente que na próxima reunião da Câmara Municipal lhe entregasse uma fotocópia da informação que foi remetida à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2018: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 13 de março de 2018. -----

2. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO RESPEITANTE AO PONTO N.º 12 DA RCM DE 27/02/2018, NA ATA E RESPETIVA MINUTA: Para os devidos efeitos procede-se à seguinte retificação da deliberação referente ao ponto "12. Proposta de Alteração ao RMUE" da minuta da ata e ata da reunião da Câmara Municipal de 27/02/2018, conforme se transcreve: -----

Folha 13 da minuta da ata: -----

Linha 15: Onde se lê: "Quadro IV: valor do ponto 1" deve ler-se: "Quadro VI: valor do ponto 1"-----

Linha 17: Onde se lê: Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4; deve ler-se: "Quadro IX: valor do ponto 1; -----

Linha 18: Deve ser eliminada por se encontrar repetida. Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4;-----

Página 34 da ata:-----

Linha 9: Onde se lê: "Quadro IV: valor do ponto 1" deve ler-se: "Quadro VI: valor do ponto 1"-----

Linha 11: Onde se lê: Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4, deve ler-se " Quadro IX: valor do ponto 1." -----

Linha 12: Deve ser eliminada por se encontrar repetida. Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da deliberação respeitante ao ponto 12, da minuta da ata e ata da reunião da Câmara Municipal de 27/02/2018, nos termos atrás referidos. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: PEDIDO DE CATARINA

ALMEIDA DA COSTA BARTHOLOMÉ: Presente a informação de 16/03/2018 prestada pela assistente técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 01/2018, de 09/03/2018, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Arões:-----

– **Artigo 1680**, sito em Quinta Nova – (titulares: ½ indiviso de Sérgio Rodrigues da Costa e ½ indiviso de Catarina Almeida da Costa Bartholomé). Do seu ½ indiviso - Catarina Almeida da Costa Bartholomé, pretende vender ¼ indiviso, ficando: 1/4 indiviso a favor de Catarina Almeida da Costa Bartholomé, NIF 276.921.402 e 1/4 indiviso a favor de Filipe António Fernandes de Carvalho, NIF 217.045.529.-----

- O prédio tem de área 3250 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Ocupação Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 13/03/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para celebração de escritura publica de compra e venda. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade a requerimento de Catarina Almeida da Costa Bartholomé, conforme informação do GJAOM de 16/03/2018.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: PEDIDO DE MARIA AMÁLIA DE

PINHO: Presente a informação de 22/03/2018 prestada pela assistente técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 05/2018, de 20/03/2018, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra:-----

1 – Artigo 596, sito em Cavadas – (titular: Belmira dos Santos Moreira – Cabeça-de-Casal da Herança) – requerem 50/100 indiviso a favor de Kelly Sousa da Silva, NIF 283 617 152; 5/100 indiviso a favor de Beatriz Alexandra Resende e Silva, NIF 234 611 596; 15/100 indiviso a favor de Ivo Miguel da Silva Correia, NIF 243 783 108; 15/100 indiviso a favor de Mariana da Silva Correia, NIF 248 772 945 e 15/100 indiviso a favor de Lucas da Silva Pereira, NIF 291 565 859. -----

- O prédio tem de área 450 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação do pelo técnico Armando Ribeiro em 22/03/2018. -----

2018.03.27

2 - ½ - Artigo 882, sito em Chão – (titular: ½ - Belmira dos Santos Moreira – Cabeça-de-Casal da Herança e ½ Manuel Ferreira – Cabeça-de-Casal da Herança) – requerem 50/100 indiviso a favor de Kelly Sousa da Silva, NIF 283 617 152; 5/100 indiviso a favor de Beatriz Alexandra Resende e Silva, NIF 234 611 596; 15/100 indiviso a favor de Ivo Miguel da Silva Correia, NIF 243 783 108; 15/100 indiviso a favor de Mariana da Silva Correia, NIF 248 772 945 e 15/100 indiviso a favor de Lucas da Silva Pereira, NIF 291 565 859. -----

-O prédio tem de área 7.940 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em área urbana tipo III, parcialmente em área de ocupação florestal, espaço canal, com previsão de passagem de via, informação do técnico Armando Ribeiro em 22/03/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é a composição de quinhões, para celebração de escritura de partilhas e de doação. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade a requerimento de Maria Amália de Pinho, conforme informação do GJAOM de 22/03/2018.-----

5.CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: PEDIDO DE ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES: Presente a informação de 22/03/2018 prestada pela assistente técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 06/2018, de 22/03/2018, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à

constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de Cepelos:-----

1 – Artigo 2805, sito em Vale – (titular: António Augusto Fernandes) – ½ indiviso a favor de Elisabete Manuela Alves da Silva, NIF 204 371 430 e ½ indiviso a favor de David Alastair Ritchie, NIF 283 957 352. -----

- O prédio tem de área 290 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbana tipo III, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 22/03/2018.-----

2 - Artigo 2807, sito em Vale – (titular: António Augusto Fernandes) – ½ indiviso a favor de Elisabete Manuela Alves da Silva, NIF 204 371 430 e ½ indiviso a favor de David Alastair Ritchie, NIF 283 957 352. -----

O prédio tem de área 594 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbana tipo III, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 22/03/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para efeito de escritura publica. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. "-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade a requerimento de António Augusto Fernandes, conforme informação do GJAOM de 22/03/2018.-----

6. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARTE DA PARCELA 111, DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DR. EDUARDO COELHO: Presente a informação de 21/03/2018, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "No

2018.03.27

âmbito do processo de expropriação n.º 552/08.7TBVLC do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Vale de Cambra, em que são expropriados Natália Augusta de Pinho e outros e, entidade expropriante o Município de Vale de Cambra, foi estabelecido entre as partes acordo/transação, que foi homologada pela juíza do processo, no qual “a entidade expropriante promete vender aos expropriados, obrigando-se estes a comprar-lhe, pelo preço de € 797,02, um trato de terreno da parcela expropriada, posicionado imediatamente a seguir ao limite do passeio da via pública implantada na parcela expropriada, trato esse que veio a mostrar-se sem interesse na concretização da obra que originou a expropriação com a área de 77,50 m², assinalado a vermelho na planta anexa, que aqui se dá como reproduzida, sendo formalizada a ora prometida venda quando qualquer das partes o exigir, por escrito, com a antecedência mínima de sessenta dias, após a desafetação do trato de terreno do domínio público, sendo pago o preço ajustado aquando dessa formalização do contrato prometido.”-----

Assim, considerando que o trato de terreno com a área de 77,50 m², se encontra integrado no domínio público do Município, para que se possa dar continuidade ao procedimento, com vista ao cumprimento do acordo/transação estabelecido em Tribunal, deverá o trato de terreno ser desafetado do domínio público e integrado no domínio privado do Município. -----

Para o efeito, deverá ser dado início ao respetivo procedimento, dando publicidade à intenção de proceder à desafetação do trato de terreno, que tem a área de 77,50 m², para o referido fim, através de edital. -----

Decorrido o prazo concedido para o efeito (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do

n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, desafetar o referido trato de terreno do domínio público e integrá-lo no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim. -----

Nestes termos deverá o presente processo ser remetido à Câmara Municipal, para que profira decisão sobre a matéria, designadamente dar início ao procedimento de desafetação do domínio público do trato de terreno em apreço, para o referido fim." -----

O Sr. Presidente colocou à consideração dos vereadores a desafetação em cumprimento do acordo/transação estabelecido em Tribunal. -----

O vereador Nelson Martins, constatando que existe um acordo entre a Câmara Municipal e os expropriados, homologado em Tribunal, perguntou como é que se chegou à presente situação, tendo sido esclarecido que, aquando da negociação do terreno para a construção do Parque da Cidade, os proprietários do terreno não concordaram com o valor proposto pelos avaliadores, tendo a Câmara Municipal expropriado o terreno pela via judicial. Verificou-se agora que parte desse mesmo terreno não foi utilizado na obra, retornando por isso, através do presente acordo, ao anterior proprietário. -----

O vereador Pedro Almeida pediu a informação técnica em como o terreno em causa não tem interesse para o domínio público, uma vez que na documentação fornecida consta somente a informação jurídica, devendo ser explícito por parte de quem de direito, que o mesmo não tem interesse para o domínio público. Apesar de conhecer o presente caso, acrescentou que ao votar a desafetação, está a votar a venda do terreno, sendo de opinião que os processos deveriam ser instruídos com uma informação em como não há interesse no terreno para o domínio público, sob pena de se decidir passar para o domínio privado, um terreno que poderá ainda ter interesse público. -----

2018.03.27

O Sr. Presidente esclareceu que se encontra em análise a desafetação de um troço de terreno frisando que a jurista, na sua informação diz que "... trato esse que veio a mostrar-se sem interesse na concretização da obra que originou a expropriação ...", bastando-lhe a presente informação para decidir. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, do trato de terreno com a área de 77,50m², correspondente à área sobrance da parcela 111 da planta parcelar dos terrenos para a construção do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, situada na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme planta esc. 1/1000, nos termos da informação jurídica de 21/03/2018. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Voto favoravelmente tendo em conta o teor da informação jurídica e que o acordo foi homologado em sede de tribunal." -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Voto favoravelmente porque conheço a propriedade em causa, no entanto, entendo que em situações análogas a estas, todos os processos inerentes a desafetações do domínio público para o domínio privado devem vir devidamente informados pela unidade orgânica que tem competências, aprovadas em Assembleia Municipal, para emitir pareceres sobre esta matéria." -----

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM - PONDERAÇÃO DE RESULTADOS (PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA - 20/02 A 12/03/2018):

Presente a proposta de 16/03/2018, subscrita pelos coordenadores da DPAGU, Dr. Armando Ribeiro e Eng.º Óscar Brandão, que se transcreve: "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2018, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de Participação Preventiva, por um período de 15 dias úteis, nos termos do nº 2 do

2018.03.27

artº 88º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 20 de fevereiro a 12 de março de 2018.-----

A Câmara Municipal divulgou a Participação Preventiva, através da publicação em Diário da República, imprensa local, envio a todas as juntas de freguesia, pagina da Câmara Municipal na internet e afixação em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados formalizarem os seus contributos.-----

Decorrido o prazo de 15 dias úteis, verificou-se que houve um contributo. Esse contributo pretende que seja considerado um aumento de área de construção, o que não é possível no âmbito de uma alteração, pois seria necessário proceder a uma reclassificação do solo rústico para urbano, não estando reunidas as condições previstas no artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 15/2015 de 19 de agosto".-----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de dar continuidade ao processo."-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador António Alberto Gomes que disse que estavam presentes na reunião, os Coordenadores da DPAGU, Dr. Armando Ribeiro e Eng.º Óscar Brandão, para qualquer esclarecimento dos vereadores. -----

O vereador Pedro Almeida pediu para lhe confirmarem se, na única participação recebida no período de participação, a munícipe pretendia ampliar a mancha de construção, sendo respondido pelo Dr. Armando que a mesma pretendia alterar o uso de rural para urbano, o que não é possível sem ser através de uma revisão.-----

O Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao processo de alteração do PDM, na sequência da deliberação tomada em reunião de 30/01/2018. -----

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM: Presente a proposta de 16/03/2018, subscrita pelos coordenadores da DPAGU, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, que se transcreve: "Na sequência da reunião realizada com os técnicos que apresentam projectos no Município de Vale de Cambra e das instruções dadas no sentido de se rever o Regulamento do Plano Diretor Municipal, procedemos a uma proposta de alteração, que anexamos, para apreciação e decisão superior. -----

Nesta alteração propomos rever o artigo relativo aos anexos (artº 17º do Regulamento do PDM) por forma a harmonizar com o artigo 38.º do RMUE, e os artigos relativos ao indicador urbanístico e estacionamento para as áreas classificadas como industria e armazéns (artigos 42º, 43º e 48º, do Regulamento do PDM), bem como os artigos 20º e 36º, relativos a comércio/serviços e equipamentos.-----

Nos termos do artigo nº 120º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de que as alterações ao Regulamento do PDM se considerem como não susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e como tal, considerar desnecessária a realização de A.A.E. (Avaliação Ambiental Estratégica).-----

Assim, a Câmara Municipal deve pronunciar-se sobre:-----

1. A proposta apresentada;-----
2. Isenção da realização de A.A.E.-----
3. Deliberar no sentido de se proceder à realização da discussão pública, por um período de 30 dias, nos termos do artº 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio." -----

2018.03.27

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes que informou que a presente proposta é apresentada na sequência da proposta de alteração ao RMUE e visa harmonizar este com o PDM. É focada também a questão dos Lugares de estacionamento solicitada por alguns empresários e empreendedores da área do turismo, sendo, assim, pertinente fazer uma correção. Outra questão focada é o índice urbanístico relativamente às indústrias, por uma questão de competitividade com os concelhos vizinhos, permitindo-se que este índice passe de zero cinco para zero sete e meio. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se foi consultada alguma entidade com responsabilidade ambiental que ateste ou não o impacto ambiental das presentes alterações, tendo o Dr. Armando Ribeiro esclarecido que só serão ouvidas as entidades após a realização da discussão pública e de se ter a proposta devidamente formalizada. Acrescentou que a avaliação ambiental está prevista na legislação, sendo comum que, em pequenas alterações ao Regulamento, a Câmara Municipal pode deliberar no sentido desta consulta não se justificar. -----

O vereador Pedro Almeida leu a alteração ao teor do artigo 17.º, referente às construções anexas, perguntando se o que vai limitar as exceções ali presentes é o que está previsto no RMUE, tendo o Eng.º Óscar Brandão confirmado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Regulamento do PDM, de acordo com a proposta datada de 16/03/2018, considerar que as presentes alterações não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, sendo, por isso, desnecessária a realização da A.A.E.- Avaliação Ambiental Estratégica e proceder à abertura de um período de 30 dias de discussão pública, nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

9. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3 DAS DAIRAS - RELATÓRIO

FINAL: Presente o Relatório Final da empreitada "Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas", datado de 16/03/2018, que se transcreve: -----

"RELATÓRIO FINAL-----

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2018, reuniu o seguinte Júri do Procedimento, para proceder, nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, à análise das propostas dos concorrentes considerados como aptos relativa à empreitada de **«Requalificação da Escola E. B. 2, 3 das Dairas»** - Processo n.º OE-CP 07/2017/DSUOM, publicado no Diário da República n.º 231 de 30 de novembro de 2017, Anúncio de procedimento n.º 9929/2017, constituído pelos seguintes elementos:-----

- a) Eng.º Pedro Manuel de Almeida Valente, Chefe da DSUOM; -----
- b) Eng.º Paulo Jorge Sá Reis;-----
- c) Eng.º José Luís Neves de Almeida.-----

Elaborado o Relatório Preliminar a 04.01.2018, nos termos do estipulado no artigo 146º do CCP, procedeu-se à audiência prévia conforme o estipulado no artigo 147º do CCP, conforme a divulgação que foi feita na plataforma eletrónica em 24 de janeiro de 2018.-----

Em fase de audiência prévia, a firma Empribuild, Lda., apresentou uma exposição quanto à admissão do concorrente Const. Fernando Soares Ferreira, S.A..-----

Após análise à exposição apresentada, o Júri elaborou um segundo relatório preliminar a 20 de fevereiro de 2018, no qual dá provimento à exposição apresentada pela firma Empribuild, Lda., e uma vez que resultou uma alteração

2018.03.27

da ordenação das propostas, procedeu a nova audiência prévia, conforme a divulgação que foi feita na plataforma eletrónica em 05 de março de 2018.-----

Decorrido o prazo da audiência prévia, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 148º do CCP, verificamos que nenhuma das firmas se pronunciou, mantendo-se assim o teor das conclusões do segundo relatório preliminar.-----

Nº	DIA / HORA	FIRMA	VALOR	PRAZO
1	29.12.2017 / 09:44:53	NORCEP Construções, S.A.	1,00 €	365 Dias
2	02.01.2018 / 08:28:52	António Saraiva & Filhos, Lda.	2.200.000,00 €	365 Dias
3	02.01.2018 / 11:05:38	Socertima – Soc. Construções do Cértima, Lda.	0,01 €	365 Dias
4	02.01.2018 / 13:26:28	Construções Fernando Soares Ferreira, S.A.	1.587.780,80 €	365 Dias
5	02.01.2018 / 14:58:15	Binómio Elevado – Tec. Engenh. e Const., Lda.	1,00 €	1 Dia
6	02.01.2018 / 15:43:43	Alberto Couto Alves, S.A.	0,01 €	365 Dias
7	02.01.2018 / 16:02:07	Fablocar – Fabrica de Blocos de Arouca, Lda.	1.900.000,00 €	365 Dias
8	02.01.2018 / 16:46:09	Predilethes – Construções, Lda.	1.689.759,63 €	365 Dias
9	02.01.2018 / 16:48:09	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	1.751.594,45 €	365 Dias
10	02.01.2018 / 16:55:35	RUCE – Requalif. Urbana, Const. Engª, Lda.	1.697.655,71 €	365 Dias
11	02.01.2018 / 16:58:41	Empribuild, Lda.	1.632.733,50 €	365 Dias

Ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 70º “*Que o preço contratual seria superior ao preço base;*” - sendo que o preço base é de 1.757.905,30 € S/Iva – a exclusão das propostas de António Saraiva & Filhos, Lda., no valor de 2.200.000,00 € s/IVA e de Fablocar – Fabrica de Blocos de Arouca, Lda., no valor de 1.900.000,00 € s/IVA;-----

Ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 70º “*Um preço total anormalmente baixo,...*” o Júri deste procedimento entendeu por unanimidade, excluir as propostas apresentadas pelas firmas Norcep – Construções, S.A.; Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda; Binómio Elevado – Técnicas de Engenharia e Construção, Lda., e Alberto Couto Alves, S.A., por terem apresentado o preço total anormalmente baixo em relação ao preço base do concurso.-----

Foram apresentadas as seguintes considerações pelas firmas:-----

✓ Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, S.A., Lda, apresenta uma declaração na qual informa que “...que em virtude do valor da proposta apurado ser superior ao preço base do procedimento, e nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 47 conjugado com a alínea d) do nº 2 do art.º 70.º e alínea o) do art.º 146 do Código dos Contratos Públicos, não apresenta proposta.”-----

✓ Alberto Couto Alves, S.A., apresenta uma declaração na qual informa que “... e otimizados todos os custos envolvidos chegou a um valor superior ao valor base estipulado, pelo que se vê impossibilitada de se apresentar a concurso.”-----

✓ Fablocar – Fabrica de Blocos de Arouca, Lda, apresenta uma declaração na qual informa que “Conforme determina o artigo 70.º do CCP, a nossa proposta seria excluída. Assim, desta forma optamos por não apresentar proposta ao presente concurso.”-----

✓ Const. Fernando Soares Ferreira, S.A., verificando-se que de acordo com a alínea a) n.º 2 do artigo 57.º “Uma lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução”; alínea b) n.º 2 artigo 70º “Que apresentem atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos de execução do contrato ...”; alínea c) “A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;” e alínea d) e o) do nº 2 do artigo 146º - procedeu-se à análise da descrição dos artigos, das unidades e das quantidades da “Lista de Preços Unitários”, comparando-os com o mapa de “Medições e Mapa de Trabalhos” deste Processo de Concurso, constatando-se que não foram introduzidas alterações, com a exceção de no mapa de medições da proposta apresentada pela firma, não apresentar preços unitários nos trabalhos do Capítulo 3.2 Águas Pluviais – 3.2.1 Ralos de Pinha... 72,00 Un; e 3.2.2 Troplein... 73,00 un e no

Capítulo 6.2 Diversos – 6.2.1 Trabalhos de Construção Civil – 6.2.1.1 Execução de aberturas 1,00 Conj – incluído.-----

- o prazo indicado para pagamento de 30 dias a contar da data da fatura, o que está em contradição do o previsto no caderno de encargos;-----
- O planos de trabalhos têm como unidade de tempo o mês, sendo que de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos o plano de trabalhos deve ser apresentado em função da unidade de tempo a semana;-----
- Não indica no diagrama de barras os rendimentos médios adotados para execução dos diferentes tipos de trabalho, o que está em contradição com o disposto no programa de concurso e caderno de encargos.-----

Firma	Valor Base	Valor Proposta	Diferença	Porcentagem
Norcep Construções, S.A.	1 757 905,30 €	1,00 €	1 757 904,30 €	Excluído
António Saraiva & Filhos, Lda.		2 200 000,00 €	-442 094,70 €	Excluído
Socertima – Soc. Const. Certima, Lda		0,01 €	1 757 905,29 €	Excluído
Const. Fernando Soares Ferreira, S.A.		1 587 780,80 €	170 124,50 €	Excluído
Binómio Elevado – Téc. Eng.ª Const., Lda.		1,00 €	1 757 904,30 €	Excluído
Alberto Couto Alves, S.A.		0,01 €	1 757 905,29 €	Excluído
Fablocar – Fabrica de Blocos de Arouca, Lda.		1 900 000,00 €	-142 094,70 €	Excluído
Predilethes – Construções, Lda.		1 689 759,63 €	68 145,67 €	3,88%
Teixeira Pinto & Soares, Lda.		1 751 594,45 €	6 310,85 €	0,36%
Ruce – Requal. Urbana Const. Engenharia, Lda.		1 697 655,71 €	60 249,59 €	3,43%
Emprbuild, Lda.		1 632 733,50 €	125 171,80 €	7,12%

Face ao exposto, de acordo com o estipulado no artigo 146º do Código de Contratos Públicos e conforme consta do Relatório Preliminar, a Proposta mais vantajosa, tendo em conta os critérios de adjudicação estabelecidos, é a do

2018.03.27

concorrente *Empribuild, Lda.*, pelo valor de 1.632.733,50 € S/Iva, pelo prazo de 365 dias." -----

O Sr. Presidente esclareceu que, após aprovação do Relatório Preliminar, houve uma reclamação que foi analisada pelo Júri do procedimento, o qual lhe deu provimento, contendo agora o Relatório Final a proposta de adjudicação à firma *Empribuild, Ld.^a*. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, adjudicando a empreitada "Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas" ao concorrente *Empribuild, Ld.^a*, pelo valor de 1.632.733,50€ s/IVA, pelo prazo de 365 dias. -----

10. PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO: Presente o protocolo para uma estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, remetido pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, sobre o qual recaiu a informação jurídica de 13/03/2018, prestada pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "O estabelecimento do Protocolo em apreço, tem por objeto uma estratégia de combate à violência doméstica, com o reforço e especialização do apoio à vítima e a promoção de uma articulação direta e permanente com o Gabinete de Atendimento e Apoio à Vítima do DIAP. Resultando numa parceria com a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade; a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; a Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, a CPCJ de Vale de Cambra; e a ADRIMAG. No âmbito da respetiva execução, a intervenção do Município vai ter por medida a sua capacidade técnica e financeira, na disponibilização de apoio logístico, técnico e ao nível de recursos humanos, quanto às iniciativas a levar a cabo, e face às necessidades diagnosticadas e solicitadas. Sendo que a Câmara Municipal é competente para

2018.03.27

a aprovação do presente protocolo, ao abrigo do disposto nas alíneas q) e r), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei 75/2013." -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que o protocolo surgiu na sequência de vários episódios de violência doméstica que tem vindo a aparecer no concelho. Em Stª Maria da Feira existe um Gabinete ligado ao DIAP, à Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, que trata as situações de violência doméstica. A procuradora Susana, tendo conhecimento dos últimos acontecimentos na zona de Vale de Cambra, contactou a CPCJ e propôs que fosse celebrado um protocolo de apoio às vítimas de violência doméstica. O presente protocolo foi verificado em termos de legalidade e pode ser aprovado e posteriormente assinado pelas entidades aí referidas.-----

O vereador Nelson Martins perguntou se a Câmara Municipal, além do apoio logístico e técnico também vai prestar apoio financeiro, **tendo a vereadora respondido** que seria um apoio financeiro indireto, porque se irá pagar somente aos técnicos da Câmara que prestam serviço na CPCJ. -----

O vereador Pedro Almeida perguntou ainda se a participação nacional das candidaturas seria suportada pela Câmara, **tendo a vereadora** esclarecido que a participação referida iria ser feita pela ADRIMAG, como acontece até ao momento. -----

Sobre a cláusula décima primeira (execução), perguntou se, além do membro do governo responsável pela área da cidadania e igualdade, a Câmara Municipal não iria ter conhecimento do relatório de acompanhamento da execução do protocolo.-----

A vereadora Catarina Paiva informou que existe a obrigação de remeter ao membro do Governo, tendo os restantes intervenientes do protocolo conhecimento do referido relatório, apesar de, tendo em conta a salvaguarda de dados, o mesmo não seja presente numa reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Município e a Secretaria de Estado para a cidadania e igualdade, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vale de Cambra e a Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, que abaixo se transcreve: -----

PROTOCOLO -----

PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

A violência de género, onde se inclui a violência doméstica, é uma grave violação dos direitos humanos, em particular das mulheres, tal como definido na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, da ONU, em 1995, constituindo-se como um grave problema de saúde pública, como afirmou a Organização Mundial da Saúde, em 2003, cuja efetiva prevenção, proteção e apoio às suas vítimas pressupõe um reforço da cooperação entre as várias entidades envolvidas que desenvolvem esse trabalho no terreno. -----

O XXI Governo Constitucional considera necessário e essencial promover a prevenção e o combate à violência doméstica e de género, através de uma planificação nacional abrangente, com a participação local e implementação de perspetivas integradas, na linha do definido na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência doméstica (Convenção de Istambul), tendo, para o efeito, definido uma estratégia de combate para este flagelo. -----

A Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género visa uma territorialização das respostas na área da violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, devidamente articulado, designadamente com as forças de segurança, as entidades com competência em matéria de proteção social e as organizações não governamentais, tendo em vista uma cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima e em harmonia com o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).-----

2018.03.27

Neste contexto, e numa primeira fase importou incidir nos territórios mais desprovidos de respostas na área da violência doméstica e de género, implementando uma estratégia para o desenvolvimento de um trabalho em rede que promova as condições mínimas necessárias ao apoio e proteção das vítimas, assegurando que o mesmo se proceda com o respetivo suporte financeiro, técnico e logístico, de acordo com o princípio da rentabilização dos recursos disponíveis.-----

Chegados a este momento, e tendo em consideração o desenvolvimento desta estratégia, importa implementar uma segunda fase, por forma a alcançar uma resposta mais eficaz e eficiente, por via da harmonização e articulação dos esforços entre os parceiros no terreno com as estruturas de atendimento às vítimas de violência doméstica existentes em cada um dos distritos, de forma a assim alcançar-se uma resposta mais eficaz e eficiente.-----

Assim, considerando o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, na sua redação atual,-----

Entre:-----

A Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, neste ato representada pela Secretária de Estado Rosa Lopes Monteiro, com Gabinete sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa como primeiro outorgante; -----

O Município de Vale de Cambra, sito na Av. Camilo Tavares Matos, 19, 3730-240, Vale de Cambra, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, como segundo outorgante; -----

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º andar, 1050-093, em Lisboa, neste ato representada pela Presidente, Teresa Fragoso, como terceira outorgante; -----

A Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, neste ato representada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador José Oliveira Gonçalves Fonseca, como quarto outorgante;-----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vale de Cambra, adiante designada por CPCJ de Vale de Cambra, com sede no Centro Coordenador de

Transportes, Av. Comendador Ilídio Pinho, 3030, 224;, neste ato representada pela Presidente Maria Catarina Lopes Paiva, como quinta outorgante;-----

A Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, adiante designado por ADRIMAG, com sede na Praça Brandão Vasconcelos, 10 – 4540-110, em Arouca, neste ato representada pelo seu vice-presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, como sexta outorgante; -----

É celebrado o presente protocolo que submetem às cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

(Objeto)-----

O presente protocolo tem por objeto a implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, na área geográfica do município de Vale de Cambra atuando nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e de género.-----

Cláusula Segunda-----

(Objetivos)-----

O protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género tem como objetivos:-----

- a) Desenvolver um processo de territorialização das respostas na área da violência doméstica e de género, promovendo a realização de iniciativas conjuntas ou de ações concertadas;-----
- b) Promover as condições necessárias ao apoio e proteção das vítimas de violência doméstica e de género, por forma a assegurar a confidencialidade e o eficaz encaminhamento e acolhimento das diferentes situações;-----
- c) Assegurar que o encaminhamento das vítimas de violência doméstica e de género se proceda de acordo com o respetivo suporte financeiro, técnico e logístico, de molde a rentabilizar os recursos e apoios disponíveis;-----
- d) Promover a troca regular de informação, considerada relevante pelas partes outorgantes;-----
- e) Consolidar esforços e elaborar referenciais de atuação conjunta para a definição e harmonização de intervenções, tendo em vista a melhoria das respostas na área da

violência doméstica e de género, por forma a proceder à cobertura progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima no âmbito geográfico a que se aplica o presente protocolo;-----

- f) Colaborar na dinamização de ações de formação e informação dirigidas à comunidade sobre violência doméstica e de género, assim como na divulgação da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género; e,-----
- g) Promover a realização de estudos e diagnósticos que visem a permanente adequação das respostas à problemática da violência doméstica e de género.-----

Cláusula Terceira-----

(Âmbito geográfico)-----

O presente protocolo aplica-se à área geográfica do Município de Vale de Cambra.-----

Cláusula Quarta-----

(Obrigações comuns das partes outorgantes)-----

As partes outorgantes comprometem-se a:-----

- a) Designar, à exceção da CIG, pontos focais para assegurar a implementação da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, tendo em vista o apoio e proteção das vítimas de violência doméstica e de género;-----
- b) Promover uma articulação célere e eficaz, nomeadamente para o atendimento das vítimas por técnicos/as especializados/as e o encaminhamento das mesmas para os organismos e/ou entidades com competência e responsabilidade na prevenção e proteção da violência doméstica e de género; e, -----
- c) Estabelecer, entre si, um protocolo de intervenção tendo em vista a definição das regras e procedimentos de articulação face às situações de violência doméstica e de género.-----

Cláusula Quinta-----

(Comissão de acompanhamento)-----

1 – A execução do presente protocolo é assegurada por uma comissão de acompanhamento, constituída por técnicos/as da CIG, com experiência comprovada na área da violência doméstica e de género, da cooperação autárquica e/ou da formação.---

2 – São competências da comissão de acompanhamento, designadamente:-----

- a) Proceder ao acompanhamento dos pontos focais e das equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da violência doméstica e de género;-----
- b) Prestar o apoio técnico necessário à elaboração e posterior execução do Plano Municipal para a Igualdade; -----
- c) Proceder ao acompanhamento das atividades desenvolvidas e execução da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, no que concerne ao âmbito de atuação da ADRIMAG;-----
- d) Realizar ações de formação, em horário laboral, aos pontos focais designados pelas partes outorgantes e às equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da violência doméstica e de género; -----
- e) Proceder ao acompanhamento da correta aplicação e verificação da execução da comparticipação financeira prestadas no âmbito do presente protocolo.-----

3 – A comissão de acompanhamento reunirá trimestralmente com os pontos focais das partes outorgantes, sem prejuízo de o fazer quando e sempre que tal se justifique, elaborando uma ata de cada reunião. -----

Cláusula Sexta-----

(Obrigações do Município de Vale de Cambra)-----

O Município compromete-se a incluir nas suas prioridades de atuação os objetivos da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, nomeadamente:-----

- a) De acordo com as necessidades diagnosticadas e solicitadas, dentro da capacidade técnica e financeira do Município, colaborar no apoio logístico e técnico ao funcionamento de uma Equipa de Atendimento, Informação e Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e de Género.-----
- b) Colaborar ao nível de recursos humanos no funcionamento de tal Equipa.-----
- c) Coadjuvar e facilitar o trabalho em rede a levar a cabo por essa equipa com os diferentes municípios que integram a área de intervenção.-----
- d) Apoiar a promoção de campanhas dirigidas à comunidade e às escolas, sobre a violência doméstica e de género, na sua área geográfica, em articulação com os parceiros locais; e,-----

e) Apoiar as vítimas de violência doméstica através de medidas específicas, de acordo com os recursos disponíveis;-----

f) Estabelecer as parcerias necessárias para assegurar o funcionamento do GLAV, após o termo do CLDS.-----

Cláusula Sétima-----

(Obrigações da CIG)-----

A CIG, através da comissão de acompanhamento mencionada na cláusula quinta, compromete-se a:-----

a) Acompanhar a implementação de toda a estratégia protocolada, bem como disponibilizar todo o apoio técnico necessário;-----

b) Fornecer o material informativo e/ou formativo de apoio ao cumprimento do presente protocolo; -----

c) Promover e facilitar a realização de encontros e outras ações fomentando a divulgação e troca de experiências na área da violência doméstica e de género; -----

d) Realizar consultadoria técnica na área da Violência Doméstica.-----

Cláusula Oitava-----

(Obrigações da Procuradoria da República da Comarca de Aveiro)-----

O D.I.A.P. de Aveiro – Secções de Santa Maria da Feira, no âmbito das competências próprias do Ministério Público, compromete-se a:-----

a) Participar na Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género em estreita articulação com os órgãos de polícia criminal locais, a ADRIMAG, a CPCJ e o Gabinete Médico-Legal de Santa Maria da Feira, bem como outras entidades relacionadas com a problemática;-----

b) Participar em formações especializadas de magistrados/as, funcionários/as, técnicos/as de ciências sociais e outros profissionais intervenientes nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e de género no Município de Vale de Cambra;-----

c) Promover, em colaboração com as demais partes outorgantes, o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acesso das vítimas a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes; -----

d) Assegurar a participação do Ministério Público em ações de sensibilização no âmbito da divulgação da estratégia protocolada.-----

Cláusula Nona-----

(Obrigações da CPCJ de Vale de Cambra)-----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vale de Cambra, compromete-se a:---

a) Atender e informar as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática relacionada com a violência doméstica vicariante;-----

b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo carácter reservado do processo, nos termos do artigo 88.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJ), aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, informação relativa à violência doméstica e de género, em especial a que envolva a vitimação de crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares rigorosos sobre a realidade local da problemática e para a tomada de decisões adequadas para prevenir situações de risco e de perigo;-----

c) Colaborar com as partes outorgantes no estudo e elaboração de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo;-----

d) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses das crianças e jovens vítimas de violência doméstica; e,-----

e) Participar nas ações de divulgação promovidas ou apoiadas pelas partes outorgantes.

Cláusula Décima-----

(Obrigações da ADRIMAG)-----

1 – Durante o período de vigência do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3ª Geração (términus em setembro de 2018), a ADRIMAG compromete-se a:-----

a) Disponibilizar recursos técnicos que garantam o apoio às vítimas de violência doméstica.-----

b) Criar uma equipa técnica adequada de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e afetação do pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento daquela equipa.-----

c) Assegurar a formação do pessoal mencionado na alínea anterior. -----

d) Assegurar um serviço de informação, atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica e de género.-----

e) Articular-se com o Gabinete de Apoio e Atendimento à Vítima (GAIV) do DIAP – secções de Santa Maria da Feira.-----

2 - A ADRIMAG compromete-se a apresentar candidaturas a Programas de Financiamento que permitam a criação de uma equipa técnica adequada de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e a afetação do pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento daquela equipa.-----

Cláusula Décima Primeira-----

(Execução)-----

1 – A execução do presente protocolo será objeto de acompanhamento, controlo e avaliação regular pela comissão de acompanhamento, a qual procederá a uma avaliação intercalar um ano após a sua outorga, elaborando, para o efeito, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório a enviar ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade. -----

2 – No final do período de vigência do presente protocolo, a comissão de acompanhamento procede à avaliação final da execução do mesmo, nos termos previstos no número anterior.-----

3 – Os relatórios a elaborar pela comissão de acompanhamento previstos nos números anteriores deverão ter em consideração, designadamente a informação prestada nos relatórios apresentados pela ADRIMAG sobre as atividades desenvolvidas, bem como a aplicação do montante atribuído através da comparticipação financeira prestado no âmbito do presente protocolo. -----

Cláusula Décima Segunda-----

(Interpretação)-----

As partes outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula segunda. -----

Cláusula Décima Terceira-----

2018.03.27

(Vigência)-----

O presente protocolo tem a duração de dois anos, sendo renovável por iguais períodos.--

Cláusula Décima Quarta-----

(Outorga)-----

O presente protocolo é assinado e rubricado no dia _____, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues ____ exemplares, de igual valor, para cada um dos outorgantes.-----

Primeiro Outorgante, Rosa Lopes Monteiro, **Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade**;-----

Segundo Outorgante, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, **Câmara Municipal de Vale de Cambra**;-----

Terceiro Outorgante, Teresa Fragoso, **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**;-----

Quarto Outorgante, **Procuradoria da República da Comarca de Aveiro**-----

Quinto Outorgante, Maria Catarina Lopes Paiva, **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vale de Cambra**;-----

Sexto Outorgante, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, **Vice-Presidente da ADRIMAG**.-----

11. INSCRIÇÃO E ISENÇÃO PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE A NOVOS UTENTES DAS PISCINAS MUNICIPAIS - MÊS DE MAIO:

Presente a informação do dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: "Com o intuito de assinalar o mês do coração e promover a adoção de hábitos de prática desportiva nos municípios, serve a presente para solicitar autorização para proceder à realização de uma campanha de angariação de novos utentes nas Piscinas Municipais, durante o mês de maio de 2018, isentando parcialmente (50%) os novos utentes, do pagamento das taxas de inscrição e primeira mensalidade das modalidades ao dispor nas piscinas municipais de Vale de Cambra, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do art.º 7.º do Regulamento de taxas e licenças "8- Poderá ainda ser isentado parcialmente o

2018.03.27

pagamento de taxas, preços, outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo, pelo limite fixado no n.º 1 do presente artigo sempre: a) Que o Município pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços;” -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Daniela Paiva da Silva que esclareceu que se pretende assinalar o mês de maio, que é o mês do coração, através de algumas iniciativas entre as quais a de um desconto no valor da inscrição neste mês e na primeira mensalidade de utilização das Piscinas Municipais, com o objetivo de incentivar a atividade física e a angariação de novos utilizadores. -----

O vereador Pedro Almeida disse que, uma vez que há uma tentativa de promover o Serviço, aliado com uma data específica, gostava de saber qual a taxa de ocupação atual e qual a capacidade das Piscinas Municipais para receber mais utilizadores, porque, caso haja mais inscrições do que a capacidade, quer saber qual vai ser o critério a utilizar. -----

A vereadora Daniela Paiva da Silva não tem dados que permitam responder de momento, sendo, contudo, feita a promoção por se considerar haver espaço suficiente para acolher novos utilizadores. -----

O Sr. Presidente acrescentou que a proposta foi feita pelo Dirigente, chefe intermédio da DASDEC, Dr. Miguel Alves, que diariamente presta serviço nas Piscinas Municipais, acreditando que o mesmo, partindo de um princípio de seriedade, não iria propor algo desadequado, que não pudesse ser concretizado, tratando-se esta, como uma campanha de angariação de novos utentes das Piscinas Municipais, visando também a criação de hábitos para a prática desportiva. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria, isentar do pagamento de 50% das taxas de inscrição e

2018.03.27

da primeira mensalidade, aos utentes que se inscrevam no mês de maio de 2018, nas Piscinas Municipais, nas modalidades ao dispor, conforme a informação da DASDEC, de 09/03/2018. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "A minha abstenção reporta-se, não ao princípio da aplicação de isenção de taxas, no qual eu concordo, mas sim à falta de informação que justifique a disponibilidade de horários e de vagas na Piscina Municipal, em suma baseia-se única e simplesmente na falta da informação disponibilizada neste ponto, não me sentindo, por essa razão, em condições de poder votar com rigor e em consciência." -----

12. REOT - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO

TERRITÓRIO - 2018: Presente a informação de 21/03/2018, prestada pelo Coordenador da DPAGU - Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Procedeu-se à elaboração do Relatório sobre o Estudo de Ordenamento do Território, conforme previsto no artigo 189º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que se anexa para apreciação. -----

Após apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, deve o relatório ser submetido a Discussão pública, pelo período de 30 dias.-----

Finda a discussão pública, deve a Câmara Municipal remeter o relatório à Assembleia Municipal para aprovação.-----

A elaboração do presente relatório foi coordenada pela DPAGU e contou com a colaboração de várias unidades orgânicas, que de uma forma ou outra interferem sobre o ordenamento do território, estando essa colaboração espelhada na equipa técnica constante do relatório.-----

Neste processo, o maior constrangimento prendeu-se com a falta de colaboração da DSUOM, que além de originar atraso na elaboração do relatório, enviou tardiamente alguns dados, (dia 18 de março, quando o prazo estipulado

era 15 de janeiro de 2018), sem qualquer critério de tratamento ou análise. Esta lacuna foi superada pelo conhecimento que na DPAGU temos sobre questões de saneamento básico e RSU, e com recurso aos dados disponíveis no ERSAR."-----

O Sr. Presidente deu a palavra Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, que supervisionou a realização do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território. -----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o presente Relatório era sobre o estado do ordenamento do território, e a sua realização era necessária para se dar início à revisão do Plano Diretor Municipal. Foi designado o Sr. Dr. Armando Ribeiro que coordenasse e reunisse um conjunto de informações necessárias para a sua elaboração, uma vez que este foi responsável pelos vários PDMs, espelhando o mesmo a análise do ordenamento do território e serve também para uma reflexão, pois trata-se de um documento que pode ser melhorado com a participação pública, deixando-o à consideração dos Srs vereadores. Informou ainda que estava presente o seu coordenador, Dr. Armando, a quem pediu para prestar os devidos esclarecimentos. -----

O Sr. Dr. Armando Ribeiro começou por referir que o documento constitui o primeiro documento de reflexão acerca dos instrumentos de ordenamento do território do município e abrange informação de todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal. Disse que para o elaborar seguiu alguns princípios constantes de relatórios idênticos, de outras entidades, acrescentando uma mais valia que permitiu concluir o presente documento, pretendendo-se que o mesmo seja atualizado de quatro em quatro anos. -----

No terceiro capítulo foi analisada a estratégia de desenvolvimento definida em 1993 com o primeiro plano diretor municipal e seguinte, além de vários estudos

2018.03.27

setoriais, para tentar entender se as tendências de desenvolvimento foram conseguidas ou não. -----

No capítulo quarto, sobre o estado do ordenamento do território, é compilada toda a informação das unidades orgânicas, que através de indicadores temáticos permitiu a análise dos últimos quatro anos relativa aos dados existentes. -----

Ressalta e é importante referir que a promoção do desenvolvimento pretendida, não foi conseguida totalmente, assistindo-se a uma manutenção de tendências e muitas vezes a um agravamento: verifica-se que o indicador índice de envelhecimento no concelho está a aumentar; a desertificação do interior é uma realidade; apesar de se assistir um movimento de população para o centro da cidade, este também perde população, face aos últimos Censos.-----

Em 1990 foram feitos vários planos de urbanização e planos de pormenor, com o pressuposto de que o desenvolvimento ia ser conseguido. Foram pensados para que se criassem condições para o aumento da população e houvesse um aumento da dinâmica empresarial. Não tendo sido conseguida a promoção do desenvolvimento, devido à políticas nacionais ou do município, os planos, estão, atualmente, sobre dimensionados não correspondendo à realidade, pelo que se impõe uma reflexão sobre se os planos se têm de adequar à realidade e sobre se se tem fazer uma revisão ao Plano Diretor Municipal. O que está a acontecer em Vale de Cambra está a acontecer a nível nacional, sendo importante ter consciência de se terem esgotado as políticas para promover o desenvolvimento, para inverter a situação. -----

O relatório poderia ter outros indicadores, mas os que existem permitem saber se é necessário ou não, fazer uma revisão ao Plano Diretor Municipal e se está na hora de definir novas estratégias e novos Planos para o futuro. -----

O Sr. Presidente concordou dizendo que o interior está a ficar desertificado, o envelhecimento da população é uma realidade e a saída de pessoas de Vale de

2018.03.27

Cambra já começou em 1990/91; nessa altura esses factos já eram uma preocupação sua, porque achava que deviam haver outras mecânicas de crescimento, não defendendo o excesso de permissividade também nunca foi defensor de uma excessiva parametrização que limitava o desenvolvimento. Notou nos últimos 20 a 25 anos, que nos concelhos limítrofes, houve muita construção, inclusive nas freguesias mais próximas, como Carregosa, Ossela e Fajões ou Azagães, que permitiu que centenas de casais saíssem para esses concelhos. Saíram, não porque Vale de Cambra é um concelho feio, não porque não tivesse oferta ao nível de equipamentos públicos, não porque não tivesse qualidade de via, não porque não tivesse emprego, porque Vale de Cambra é um dos concelhos do país com uma taxa de desemprego mais baixa, como refere o relatório, mas o principal fator da perda de população, foi a habitação. Existem muitas pessoas a percorrer as estradas nacionais para trabalhar em Vale de Cambra e era importante tentar, apesar de ser difícil, recuperar as famílias, que eram jovens casais que estavam a constituir família. Contudo, nunca é tarde para inverter a situação, o que se já se começou a fazer, com o abaixamento das taxas. Defende também a implosão dos planos de urbanização que acabam por ser mais restritivos e limitadores do desenvolvimento, apesar de serem um instrumento orientador que permite definir áreas, não dando azo à construção desordenada que não favorece o espaço urbano, que se ressentem da falta de critérios ao nível da construção; é de opinião que o município encontre um ponto de equilíbrio para cada vez mais caminhar para um desenvolvimento territorial equilibrado, tendo em conta o interior, valorizando as oportunidades que este apresenta, em especial na habitação unifamiliar, tentando fazer uma deslocalização de alguns equipamentos na área do turismo, porque olhando para os indicadores, verifica-se que ao longo de quatro cinco anos, o alojamento local teve uma tendência de crescimento, que se deve aproveitar, tentando

2018.03.27

valorizar o território como um todo. O presente relatório permite olhar o passado e perspetivar o futuro, esperando que este seja útil para dar início à revisão do PDM, devendo ser integrados, os Planos, na estratégia de desenvolvimento para a parte dos imóveis que é necessário construir no município para fazer face à procura e por outro lado à necessidade cada vez maior de se ter condições de se fixar pessoas no concelho além de trazer novas pessoas para o mesmo, assim qualidade e o preço os justifique.-----

O vereador Nelson Martins é de opinião que se deve aguardar a colaboração da discussão pública e face à explanação feita pelo Dr. Armando, perguntou quais os indicadores que não foi possível aferir e porque é que referiu na sua informação, que o maior constrangimento na elaboração do relatório se prendeu com a falta de colaboração da DSUOM, achando, contudo, que deveriam haver mecanismos para suprir essa lacuna.-----

O vereador António Alberto Gomes esclareceu que foi solicitada a informação para o relatório, a todas as divisões, tendo, no caso da DSUOM, a mesma sido retirada do portal da ERSAR, dado que aquela divisão se atrasou na referida entrega. -----

Sobre os indicadores que faltam, **esclareceu o Sr. Dr. Armando Ribeiro** que são os do número de visitantes da loja interativa de Turismo; os de tratamento e manutenção das águas do rio; os relativos ao clima, porque não existe nenhuma estação meteorológica próxima que permita trabalhar esses dados. -----

O vereador, continuando, disse que foram pedidos os indicadores à equipa que trabalhou o REOT, que se acharam importantes para analisar o município, dando-se a hipótese de integrar outros indicadores, achando que sendo este um documento dinâmico, ainda se podem integrar outros que se considerem pertinentes. -----

2018.03.27

O vereador Pedro Almeida afirmou que, de acordo com as obrigações legais, o presente relatório deve ser elaborado de quatro em quatro anos, sendo que, na maior parte dos municípios, a elaboração do REOT é feita por necessidade de rever os Planos Municipais de Ordenamento de Território. Parece-lhe ser do máximo interesse e deve ser o mais aberta possível à discussão pública do presente Relatório, para que todos possam dar um contributo sobre o que nele está revertido. -----

Referiu-se à informação prestada pelo Dr. Armando e frisou, tal como o vereador Nelson Martins, a menção da falta de colaboração da DSUOM é um facto que lhe parece grave e considera mais grave ainda, após ouvir que os dados estavam todos disponíveis no site da ERSAR. -----

Quer no PDM de primeira geração, quer no PDM de segunda geração foram previstos dois cenários, um designado de pessimista outro designado de promoção de desenvolvimento ou otimista. Citando o teor do ponto 3.4 na página 16 do relatório, disse que há 25 anos, o que se exigia a quem tinha responsabilidades autárquicas era que desse resposta às necessidades básicas, nomeadamente água, saneamento, de infraestruturas viárias, equipamentos desportivos, culturais e sociais, tudo aquilo que nos vinte anos e não nestes cinco, Vale de Cambra deu resposta porque hoje temos Pavilhões, Piscinas, a Central de Camionagem, o Tribunal, o Quartel da GNR, temos a A32, temos água e saneamento na área urbana central, não temos ainda no interior do concelho e julga que durante vinte anos souberam aproveitar os fundos comunitários para dar resposta a este paradigma de gestão autárquica, que era colmatar as necessidades básicas em termos de infraestruturas e de equipamentos. No entanto o paradigma mudou, e nos dias de hoje ninguém constrói mais pavilhões e piscinas, procura sim manter em bom estado de conservação aquilo que tem, melhorando, mas construção nova é praticamente

inexistente. É de opinião que se deve gerir a autarquia de forma competitiva com os concelhos vizinhos, criando atratividade, sendo esse o grande desafio no futuro.-----

Retira do relatório alguns aspetos positivos:-----

- "uma estrutura empresarial dinâmica e capaz de gerar emprego" que acha se deve à qualidade empreendedora dos empresários Valecambrenses;-----

- "melhoria da rede viária, "... ligação a norte através da A32";-----

- "... valorização do centro urbano...". -----

Afirmou ainda que o relatório mencionava uma zona cinzenta, da qual destaca os seguintes aspetos:-----

- o turismo continua por explorar e desenvolver, pese embora ser o projeto âncora do atual executivo, preocupando-o o facto de ouvir que não existem indicadores que possam medir esta opção política;-----

- ineficiência "na atração de investimento da administração central" o que lhe parece grave, na medida que existe um quadro de apoio comunitário que termina em 2020;-----

- "diminuição do diálogo intermunicipal", o que lhe parece grave, porque no passado houve várias experiências entre os cinco municípios, através da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, conseguindo-se fazer obras tal como a Estação de Tratamento em Ossela, além de que, a partir da integração do município na área Metropolitana do Porto, esta Associação defendeu os interesses desta região junto dessa AMP;-----

- outro aspeto relaciona-se com a vida cultural do município, a qual o relatório refere que está muito aquém das suas reais necessidades. -----

Os relatórios são de vital importância e carecem de indicadores para serem elaborados, e de monitorização para que, no decorrer do tempo, se possa acompanhar a execução das políticas públicas que se vão preconizando. A

2018.03.27

política da Câmara Municipal no que diz respeito a indicadores, relaciona-se com uma degradação dos serviços, nomeadamente o esvaziamento do SIG, que tem sido esvaziado de pessoas, que tem uma única pessoa, por ter sido deslocado um funcionário para a DSUOM; no que diz respeito à gestão da qualidade, acha importante que se comece a informatizar toda a informação da Câmara Municipal, para que estes indicadores não sejam levantados só aquando da elaboração destes relatórios, mas que seja criado um sistema informático que permita a visualização desses mesmos. Existem dois serviços que podiam dar um forte contributo em termos de recolha e disponibilização de informação e lhe parece que estão a ser esvaziados dessas funções.-----

Referiu mais alguns factos mencionados no relatório, que merecem reflexão, tais como:-----

- segundo os últimos Censos, Vale de Cambra, nos últimos 10 anos perdeu 7,8% da população; -----

- 70% da população centra-se nas freguesias urbanas, Vila Chã, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões;-----

- a população com mais de 65 anos representa 21% da população total, valor superior à população entre os 0 e os 14 anos, que é de 13%; -----

- o índice de envelhecimento é de 166,6% com base nos dados de 2011, porque baseando-se nos dados atuais, este índice aproxima-se dos 200%; -----

- há uma clara desertificação do interior; -----

- os alojamentos em Vale de Cambra, em 2011 eram 11.850, existindo assim, menos de duas pessoas por cada alojamento e a pergunta que se impõe é se temos falta de alojamentos ou se esses alojamentos estão localizados onde deviam de estar? Porque há falta de alojamentos na área urbana para onde as pessoas querem vir e temos excesso de alojamento no interior onde ocorre a desertificação;-----

2018.03.27

- outro indicador que lhe parece relevante é o número de pessoas isoladas, ou seja, vivem sozinhas, que aumentou, atingindo em 2011, 1396 pessoas, cerca de 6% da população, considerando a situação grave do ponto de vista populacional e também do ponto de vista social, havendo necessidade de uma atenção para saber em que condições vivem estas pessoas isoladas;-----
- a taxa de desemprego é baixa, comparada com a região Norte quer com o EDV e aí muito se deve à capacidade empreendedora dos empresários Valecambrenses. Em 2017 a taxa era de 4,61%, existem ainda 500 pessoas desempregadas, mas deve ser motivo de orgulho esta taxa que é inferior à média nacional, a média da região Norte e à média do Entre o Douro e Vouga.---
- o turismo não tem dados para medir a atratividade do município; -----
- o número de alojamentos aumentou baseado no alojamento local, ou seja, baseado na iniciativa privada; -----
- o concelho apenas dispõe de duas frações que se encontram arrendadas, considerando isto, uma fragilidade da política social;-----
- ausência de projeto de valorização do património arqueológico e arquitetónico. Para investir no turismo, tem de se potenciar o património local; -----
- existe um parque Infantil para cada 263 crianças, não se conseguindo atrair jovens onde os seus filhos não possam estar em igualdade de circunstâncias com as crianças dos municípios vizinhos.-----
- nas escolas, nos últimos quatro anos, o número de alunos do 1º ciclo decresceu em 6%; 7% no 2.º e 3.º ciclos, sendo que no 5.º e 6.º ano decresceu 20%; -----
- são 300, as pessoas que beneficiam do serviço domiciliário, quando há 1300 a viver sozinhas, carecendo este número de uma reflexão;-----
- no período 2015 a 2017 ocorreram 667 acidentes, dos quais resultaram 2 mortos, 11 feridos graves e 201 feridos ligeiros, indicador que merece

preocupação e reflexão de forma a entender onde os mesmos ocorrem para que haja uma política no sentido de os reduzir, por lhe parecer um número excessivo; -----

- a estagnação dos serviços prestados pela operadora dos transportes públicos;
- a área agrícola do concelho representa 15% do território e a área florestal representa 75%, são 90% do território rural e 10% de solo urbano;-----

Sobre os Planos de ordenamento do território e o seu grau de execução, referiu que o Plano Diretor Municipal, assim como os Planos de Urbanização e de Pormenor, vinculam as entidades públicas e os particulares. -----

Das conclusões referidas no relatório:-----

- leu "... consideramos que o cenário de inversão das tendências/promoção do desenvolvimento, definido na estratégia de desenvolvimento está por cumprir...";
- "ao nível das infraestruturas de saneamento básico ... estas tiveram um incremento reduzido..."; -----
- "ao nível da indústria, é importante continuar a investir no setor industrial e na criação de novas zonas industriais; -----

Ao nível dos Planos de Urbanização, o relatório refere em conclusão:-----

- quer sobre o Plano de Urbanização Nascente quer sobre o Plano de Urbanização Sul:-----
- "Ambos os instrumentos de gestão territorial adotaram uma política de densificação do território, definindo como uso preferencial a habitação, comércio e serviços, complementado, no caso do PU expansão nascente, com áreas de equipamento;"-----

- "A ocupação populacional prevista nos dois planos era de 12 896 novos residentes, ou seja mais de 50% da população atual de todo o concelho de Vale de Cambra. De acordo com os censos de 2011 a evolução populacional no concelho nos últimos 10 anos decresceu 6%;"-----

2018.03.27

- "O número de fogos previstos nas duas áreas de intervenção foi de 3 473, valor este significativamente superior ao crescimento ocorrido, na última década em todo o município (2968);"-----

- "Um outro aspeto a relevar são índices máximos de construção dos planos e o número máximo de pisos dos mesmos, onde se constata que no PU expansão nascente quer um quer outro ultrapassam os máximos estabelecidos em plano diretor municipal, o que configura uma desconformidade entre os planos que importa resolver."-----

- O investimento público estimado para execução dos planos atinge valores superiores a 4 milhões de euros, investimento este insustentável para a realidade financeira do município."-----

- "Alguns dos projetos âncora do PU expansão nascente foram, pela Câmara Municipal, deixados 'cair', nomeadamente a construção do novo mercado municipal e da nova Câmara Municipal. -----

- "Pelas razões atrás referidas e pelo desajustamento da estratégia de desenvolvimento territorial preconizada, a execução dos planos, no que se refere à iniciativa pública e à iniciativa privada, foi praticamente nula."-----

- "Em resumo pode-se concluir que o plano urbanização expansão sul e o plano urbanização expansão nascente estão desajustados da evolução das condições económicas, sociais e culturais e conseqüentemente do modelo desenvolvimento territorial local."-----

Sobre os Planos de Pormenor, diz o relatório que:-----

- o Plano de Pormenor da Zona Industrial Calvela, tem uma taxa de "30% de ocupação num período de 20 anos". As razões apontadas são ".. a mão-de-obra local além de reduzida é pouco qualificada.... os acessos viários integrados na rede viária nacional dificultam o acesso a transportes de grandes dimensões e ainda a dificuldade de acesso a mercados para aquisição de matéria-prima."-----

- o Plano de Pormenor da Rua das Flores, "...não houve qualquer dinâmica ao nível do edificado por parte dos privados"; -----

- o Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António, "...houve lugar à construção de apenas 3 edifícios multifamiliares,..." e, sugere o relatório se se deve construir ou se se deve reabilitar edifícios existentes. -----

De seguida leu a página 167 do relatório, que se transcreve: -----

" 6— SÍNTESE FINAL-----

A reflexão efetuada permite perceber as fragilidades do território no seu todo e equacionar áreas prioritárias de intervenção.-----

Tendo por base as ações implementadas e apesar das forças identificadas no Município — concelho fortemente industrializado, com elevado nível de empregabilidade, qualidade ambiental e paisagística, existência de equipamentos de qualidade e património com valor — persistem, ainda, constrangimentos que obstam a um desenvolvimento territorial harmonioso e equilibrado e que não foi possível ultrapassar. -----

Salientam-se:-----

- a baixa natalidade no concelho;-----

- a existência de habitações, sobretudo no interior do concelho, sem acesso a recursos básicos de bem-estar e conforto (água, saneamento, água canalizada);

- a persistente e continuada perda de população e o acentuar do envelhecimento da população;-----

- a baixa atratividade do território para novos residentes;-----

- a fragilidade da rede viária urbana, bastante capilar;-----

- o isolamento geográfico da população reforçada por uma rede de transportes insuficiente, precária e sazonal;-----

-a dificuldade de renovação de postos de trabalho de nível intermédio, mais acentuada nas indústrias mais especializadas;-----

2018.03.27

- a inexistência de habitação de qualidade a custos controlados/mercado de arrendamento ajustado ao nível salarial local que tenha impacto em termos de atratividade e fixação de casais mais jovens;-----
- a dificuldade em dinamizar redes de comunicação que permitam o acesso de todos aos bens sociais e culturais do concelho;-----
- a desadequação dos instrumentos de gestão do território em vigor;-----
- a dificuldade em potenciar os recursos turísticos numa dinamização das comunidades rurais;-----
- a dificuldade em reverter algumas das fraquezas (encerramento de serviços — escolas, serviços públicos, aldeias) em forças para o desenvolvimento;-----
- o abandono progressivo da agricultura; ..."-----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que o grande problema de Vale de Cambra é a falta de pessoas e que se tem de saber como trazer pessoas para Vale de Cambra, como fixar as que cá estão e como atrair novas. -----

O vereador António Alberto Gomes informou que o Relatório que o Sr. Vereador Pedro Almeida esteve a ler, é público, vai estar em discussão pública e será objeto da análise das pessoas. Frisou novamente que o presente relatório deveria ser feito de quatro em quatro anos, mas como este é o primeiro, reflete a atividade dos executivos durante 25 anos, tendo ele próprio também responsabilidades uma vez que desempenhou funções noutros executivos. -----

Acrescentou também que o maior problema é a falta de pessoas, sabendo-se que a gestão do território, não só em Vale de Cambra, mas em Portugal inteiro, tem-se gerido para as coisas e não para as pessoas. Poderiam existir as melhores piscinas, as melhores bibliotecas, mas se não houver pessoas, estas de nada servem. Realçou que, provavelmente, não houve nos últimos 25 anos, uma gestão para as pessoas, para que elas se fixem e venham outras. -----

2018.03.27

Acrescentou que, vai ser feita a revisão do PDM e, a revogação dos Planos que não estejam eficazes, conforme proposto no relatório, questão já abordada no anterior executivo pelos vereadores do PSD.-----

O vereador Pedro Almeida pediu novamente a palavra para sugerir que se decida somente a colocação do relatório a discussão pública, para que possa ouvir primeiro o que o público tem a dizer das alterações; quanto à revisão do PDM está de acordo; quanto aos Planos que não são eficazes, acha que devem ser todos revogados; quanto à revogação dos Planos de Pormenor e os Planos de Urbanização, concorda com o princípio, entendendo que a decisão não pode ser tomada de ânimo leve, porque pode haver implicações com direitos adquiridos que devem ser analisados. -----

O Sr. Presidente para concluir e, em síntese do que foi dito, disse que o presente relatório era para ser feito de quatro em quatro anos e não o foi, lamentavelmente, mas não pretende ser um ato de lamurias, mas sim um despertar de consciências para o que está bem, para o que está mal, para o que foi feito e o que não foi feito ao longo de 25 anos e, o que são as políticas corretas ou as políticas erradas. -----

Das intervenções feitas, verifica-se que ao longo de 25 anos foram feitas coisas de forma errada, outras foram bem feitas e, nunca é tarde para se fazer algo de novo, potenciador das novas dinâmicas para o município e que permita fazer um realinhamento das políticas, das tendências, dos gostos das pessoas, focado essencialmente no objetivo de trabalhar para quem vive em Vale de Cambra. Independentemente dos "mamarrachos" que se possam construir, é importante que exista água e saneamento, infraestruturas, que exista turismo, mas tudo só fará sentido se existirem pessoas que residam, que nos visitem, que sejam clientes das empresas do município. -----

2018.03.27

O relatório sobre o estado do ordenamento do território, elaborado em 2018, reporta-se aos 25 anos anteriores e permite verificar as fragilidades do município, permitindo ainda que as pessoas participem, trazendo um valor acrescentado ao mesmo, identificando os caminhos que deverão ser trilhados, porque o executivo camarário, ali presente, tem como propósito servir as pessoas, tendo sempre sido essa a sua forma de estar na vida pública, sem qualquer interesse ao nível individual, mas tendo sempre em conta o interesse coletivo. -----

Este relatório constitui um contributo para que a população possa intervir, para que se possa saber quais as fragilidades, apesar de muitas delas serem fruto da contingência, da tendência nacional que terá os mesmos problemas, embora sejam os de Vale de Cambra, os que teremos de considerar, apesar de, numa perspetiva intermunicipal, eles sejam discutidos porque são uma realidade também dos concelhos vizinhos, isto numa tentativa de se achar políticas fortes que sejam potenciadoras nas áreas onde Vale de Cambra se insere, procurando-se dessa forma dar corpo a uma política supra municipal, como aconteceu recentemente com a cimeira das Áreas Metropolitanas, frisando que muitos dos programas comunitários também são de cariz supra municipal, achando que jamais o município "se pode fechar dentro de portas" e circunscrever-se aos seus limites territoriais. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente dos artigos 124.º e 189.º, proceder à revogação do Plano de Urbanização de Expansão nascente e Plano de Urbanização de Expansão Sul (neste plano devem ser equacionados os contratos de negociação de terrenos

que permitam a abertura das vias estruturantes) e dos Planos de Pormenor do Quarteirão de St.º António, da Rua das Flores, de Expansão Norte e da Zona Industrial da Calvela, nos termos do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e submeter o REOT- Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, a um período de discussão pública por 30 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, de acordo com a informação da DPAGU, de 21/03/2018. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Voto favoravelmente no pressuposto de que sejam evidenciados os pontos sobre os quais o público se poderá pronunciar. " -----

13. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 14 a 27/03/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos::-----

Nº Proc.	Nome	Tipologia	Processo
37/16	Fernando Soares Valente	Habitação	Especialidades
121/16	Lúcia Fernandes Soares Pinho Silva	Anexo	Especialidades
74/17	Nuno Filipe Fernandes Quintela	Habitação	Arquitetura
19/18	Alzira Brandão dos Santos	Habitação	Arquitetura
148/16	Alberto Soares de Oliveira	Habitação	Especialidades
120/17	Sérgio Manuel Tavares Da Costa	Habitação	Arquitetura
72/17	David Alexandre Martins Tavares Russo	Anexo	Especialidades
113/17	Ramiro Figueiredo Rodrigues	Armazém	Especialidades
85/16	Maria Isabel Tavares de Pina	Anexo	Esp.Retificação
130/17	José Fernando Tavares de Almeida	Habitação	Especialidades
24/18	José Manuel Cunha de Sousa	Habitação	Arquitetura

2018.03.27

109/17	Hugo Filipe de Oliveira Duarte *	Habitação	Arquitetura
37/17	José Paulo Martins da Silva	Anexo	Especialidades
10/18	Arlindo Dias Antunes Tavares	Muro	Especialidades
101/17	Carlos Alberto dos Santos Lopes	Habitação	Especialidades
135/17	Marmocaima –Mármore e Granitos Lda	Pav.Muro	Arquitetura

-----* e Ana Raquel Soares da Costa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 13 a 26 de março de dois mil e dezoito, no valor líquido total 607.295,66 € (seiscentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). -----

- Plano de Atividades e Orçamento 2018/2021, da ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto; -----

- Ofício RE 856/2018 da Federação Portuguesa de Futebol-----

- Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva: 2 dias, de 16/04 a 17/04 e 10 dias, de 27/08 a 17/09/2018. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Registaram-se três intervenções cujas questões se referenciam de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo e diploma legal acima referido:-----

2018.03.27

-Abílio Almeida e Silva, residente em Pintalhos, freguesia de Macieira de Cambra, apresentou a situação existente à entrada de sua casa, especificamente na saída da sua garagem onde o seu vizinho colocou uns espigões que dificultam a manobra de saída com o seu carro. Apresentou em outubro de 2017 e em janeiro de 2018, requerimentos para a resolução do problema, dos quais não obteve resposta e, recorre agora ao Sr. Presidente para que o ajude a solucionar a questão. -----

O Sr. Presidente informou que deu ordens à fiscalização para se deslocar ao local, aguardando ainda a informação que estes possam prestar sobre o assunto. -----

- **Albano de Oliveira Braga**, residente na Rua da Cumieira, neste município, pediu os seguintes esclarecimentos: -----

- perguntou se se ia realizar este ano, o evento "Aqui há futuro";-----

- pediu se lhe podiam ser facultados os documentos relativos ao Porto Canal, referidos na reunião pública de 27/02, nomeadamente a Nota de Imprensa e o contrato feito com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria; -----

- no seguimento da intervenção feita nessa reunião, sobre os terrenos que possui junto à Zona Industrial, juntamente com a mãe e herdeiros, perguntou pela acessibilidade ao terreno e responsabiliza a Câmara Municipal pela limpeza porque está impossibilitado de a fazer por não ter caminho de acesso; falou ainda dos taludes a nascente e a poente da ZI e perguntou de quem eram os terrenos a poente da zona Industrial e de quem era a mina lá existente;-----

- Disse que um munícipe o informou de que, numa obra municipal, que desconhece, a mesma devia levar, conforme o projeto do concurso, uma manta térmica no telhado do edifício, para isolamento acústico ou outro isolamento, mas não levou, perguntando ao Sr. Presidente se o mesmo tem conhecimento do que se passa e o que pensa fazer relativamente à fiscalização das obras

2018.03.27

municipais feita pelos fiscais e engenheiros responsáveis ou alocados a determinadas obras. Acrescentou que irá participar o caso ao Ministério Público, caso se confirme a situação da não aplicação dessa tela e da respetiva faturação de acordo com o caderno de encargos.-----

O Sr. Presidente respondeu que o coordenador da DPAGU - Divisão de Planeamento e Ambiente informou que deverá ser feita uma deslocação ao local, para averiguar a melhor forma de aceder aos terrenos, prontificando-se ele próprio, a acompanhar o requerente, juntamente com um técnico da Câmara Municipal, para a resolução de um problema que já se arrasta desde 2005. -----

-Sobre o "Aqui há futuro", o Sr. Presidente informou que o mesmo não se realiza em 2018, tendo a Câmara de Oliveira de Azeméis, à qual foi lançado o presente desafio, consensualizado que o este se fará em 2019, dado que a sua resposta, muito recente, não permitiu organizar o referido evento no mês de abril, como de costume. -----

- Sobre os documentos do Porto Canal, referiu que os mesmos serão facultados, dado que são públicos. -----

- Sobre a cobertura do edifício referida, o Sr. Presidente disse não saber de nada e não conseguir responder a algo que o contribuinte não consegue especificar, contudo, deixou à consideração do mesmo, a bem do interesse público, qualquer denúncia que se justifique.-----

- **Rui Manuel Gomes da Costa**, residente na Rua Fundo da Gandra, neste município, pediu os seguintes esclarecimentos: -----

- Disse que na intervenção feita em reunião pública de 27/02 referiu que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas estava desatualizado. -----

2018.03.27

- Aguarda resposta à intervenção na reunião de 25/10/2017, relativa à obra "Reabilitação da Escola Básica de Macinhata" e na reunião de 19/12/2017, quanto às Medidas de Auto-Proteção dos edifícios municipais.-----

- Perguntou qual o custo para o município da ação da limpeza e gestão de combustível, conforme foi publicado no Correio da Manhã.-----

- Perguntou qual o enquadramento legal que serviu de base à aquisição de serviços para o Centro de Artes e Espetáculos, através de vários procedimentos e não de um único procedimento, e ainda se os mesmos já foram entregues pelas empresas adjudicatárias e se foram aprovados pelas várias entidades, de acordo com a Portaria 701-H/2008; -----

O Sr. Presidente respondeu que a nível nacional têm sido feitas ações de gestão de combustível por todos os deputados e ministros do governo, porque houve um desafio proposto pelo Primeiro-Ministro, não tendo havido qualquer custo acrescido visto que as equipas já estavam a trabalhar na área que envolve a Zona Industrial da Calvela, tendo os deputados se associado à ação, nada mais. -----

Sobre a questão relativa ao Plano de Prevenção da Corrupção incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, **o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva**, que respondeu ao munícipe, dizendo-lhe que leu o documento em maio de 2017, prevendo-se a sua atualização em maio de 2018, mantendo-se válido até lá, porque o seu conteúdo foi aprovado por um executivo em vigor, tal como acontece com outros documentos que ainda se encontram em vigor. -----

O Sr. Presidente respondeu que foram abertos dois procedimentos de prestação de serviços para a obra do "Cinema", atendendo à especificidade da obra, sendo um de engenharia e outro relativo às tecnologias e mecânicas de cena, tendo a situação enquadramento legal, face à informação prestada pelos

2018.03.27

Serviços. Informou ainda que os projetos do Centro de Artes e Espetáculos já foram aprovados e inclusive feitas candidaturas. -----

O Sr. Presidente continuou, dizendo que vai responder a algumas questões colocadas em reuniões anteriores, começando por informar o munícipe que não existe um Regulamento de utilização de veículos municipais de passageiros ligeiros, sendo a gestão do parque automóvel feita pela DSUOM, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais; sobre os Relatórios das Auditorias internas de 2015, 2016 e 2017, informou que a informação se encontra disponível no site, onde pode ser consultada; sobre a acumulação de funções pelos técnicos que exercem atividades na Câmara Municipal, informou que se encontra disponível no site, uma listagem dos funcionários que estão autorizados a acumular funções, não podendo, especificamente, os técnicos projetistas, assinar qualquer projeto no concelho de Vale de Cambra; sobre os painéis publicitários instalados na Rotunda dos Plames, informou que é a Câmara Municipal a responsável pelo licenciamento, tendo sido já notificada a empresa APCAR, para a sua retirada uma vez que não estão licenciados; sobre as condições de segurança tidas no evento realizado no Centro Cultural de Macieira de Cambra em dezembro de 2017, com os alunos da EB do Búzio, informou que o espaço foi solicitado, ao abrigo do Regulamento do Centro Cultural e da Tabela de Taxas e Licenças do Município, pela Associação de Pais da referida Escola, para organizar uma atividade de Natal, estando presentes no evento, o técnico de luz e som e dois colaboradores da Câmara Municipal que acompanharam todo o evento, além dos professores e auxiliares que acompanharam os alunos assim como os responsáveis pela organização do evento, que também asseguraram o transporte dos mesmos. A lotação do espaço foi acautelada, não tendo sido ultrapassada em nenhuma das sessões, estando o Centro Cultural devidamente sinalizado e equipado com extintores

2018.03.27

revisitos periodicamente e saídas de emergência existentes para qualquer eventualidade; sobre as condições das salas de espetáculo para albergarem um grande espetáculo, informou que decorre neste momento junto da Inspeção Geral das Atividades Culturais - Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização, o processo de licenciamento da sala de espetáculos que existe no Centro Cultural de Macieira de Cambra; sobre os critérios de adjudicação leu a informação de 23/03/2018, prestada pela jurista da Câmara Municipal, que fica apensa à ata, referindo esta, no seu último parágrafo que "nos termos dos artigos 74.º e 75.º do Código dos Contratos Públicos, os critérios de adjudicação devem ser definidos em referência ao objeto do contrato, de acordo com a tipologia e características do procedimento em causa"; sobre a obra da Escola de Macinhata informou que já possui alguma informação sobre o assunto, aguardando o regresso ao serviço do Engenheiro que fiscaliza a obra, para posteriormente prestar a devida informação. -----

Quanto ao projeto da Escola EB 2/3 das Dairas, disse que o mesmo foi aprovado na reunião de 18/04/2017. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----
